

## Resolução nº 025/91

"Concede Diploma de Cidadania  
Honorária de Barras, ao Dr. José  
Zica Pimentel"

A Câmara Municipal de Barras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Antônio Hamilton de Abreu, cumpriu as formalidades constantes do Art. 152, §§ 1º e 2º, do Artigo 154, e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Cidadania Honorária de Barras, ao Dr. José Zica Pimentel - Gerente Distrital da Copasa.

Art. 2º. A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Barras.

Art. 3º. Esta resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Barras.

Sala de Reuniões, em 02 de dezembro de 1991

Emílio Mendes de Siqueira  
Emílio Mendes de Siqueira - Presidente